



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 012/GAP-BR-SECPROM-
BR/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E
PROMOÇÕES E A EMPRESA COPY
LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

A União Federal, Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, Secretaria de Avaliação e Promoções (SECPROM), com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco M - Anexo B – 3º Andar – Brasília/DF – CEP: 70.045-900, por intermédio do Grupamento de Apoio de Brasília (GAP-BR), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0059-27, neste ato representado pelo Brigadeiro do Ar MARCELO BATISTA, Ordenador de Despesas do SECPROM, designado para a função pelo Boletim do Comando da Aeronáutica nº 058, de 29 de março de 2021 e pelo Boletim Interno Ostensivo nº 49, de 29 de março de 2021, do GAP-BR, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.551.920/0001-60, sediado(a) no SIG Quadra 8, Lote 2.387, 2º andar, CEP 70610-480 - Brasília – DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ALYSSON ELTER ORNELAS, presidente da empresa Contratada, portadora da Cédula de Identidade MG**0194**SSP-MG e CPF nº ***.654.366-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67284.006749/2018-30 e em observância às disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 050/GAP-BR/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ALTERAR** o nome da CONTRATANTE de Comissão de Promoções de Oficiais da Aeronáutica (CPO) para Secretaria de Avaliação e Promoções (SECPROM), devido à vigência do Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, que aprovou as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Comando da Aeronáutica.

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 012/GAP-BR-SECPROM-BR/2019, por 12 (doze) meses, contemplando nesta ocasião, o período de **23 de outubro de 2023 a 22 de outubro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.3 Com o presente aditivo, o prazo de vigência contratual passa de 48 para 60 meses, contados de **22 de outubro de 2019 a 22 de outubro de 2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 8.238,00 (oito mil, duzentos e trinta e oito reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, bem como ao exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada.

Gestão/Unidade: 000001/120006;
Programa de Trabalho: 168919;
Elemento de Despesa: 33.90.39;
Plano Interno: A0000340600; e
Nota de Empenho: 2023NE000014.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste do valor do contrato que será formalizado por meio de Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília-DF, datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

(assinatura eletrônica)
Brigadeiro do Ar MARCELO BATISTA
Ordenador de Despesas

Documento assinado digitalmente
 **ALYSSON ELTER ORNELAS**
Data: 17/10/2023 15:38:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALYSSON ELTER ORNELAS
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

(assinatura eletrônica)
HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA Cap Int
Agente de Controle Interno

(assinatura eletrônica)
KALINE CYSNEIROS VILELA
2º Ten QOCON
Fiscal do Contrato

QUADRO DEMONSTRATIVO DE INSTRUMENTOS**CONTRATO DE DESPESA Nº 012/GAP-BR-SECPROM/2019.**

Instrumento	Valor em Reais - R\$
Contrato 012/GAP-BR-CPO/2019	33.120,00
1º Termo Aditivo – Prorrogação.	8.280,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO - 1º TERMO ADITIVO -
TERMO DE CONTRATO Nº 012/GAP-BR-SECPROM/2019
23.10.2023 A 22.10.2024

MÊS	VALOR ATUAL	VALOR MENSAL DEVIDO E/OU REAJUSTADO	DIFERENÇA ESTIMADA DEVIDA
23/10/2023	R\$ 184,00	R\$ 184,00	R\$ -
nov/23	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ -
dez/23	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ -
jan/24	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ -
fev/24	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ -
mar/24	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ -
abr/24	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ -
mai/24	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ -
jun/24	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ -
jul/24	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ -
ago/24	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ -
set/24	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ -
até 22/10/2024	R\$ 506,00	R\$ 506,00	R\$ -
TOTAL	R\$ 8.280,00	R\$ 8.280,00	R\$ -



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa Nº 012/GAP-BR-SECPROM/2019
Data/Hora de Criação:	18/10/2023 13:34:58
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	043bcc54e61ac8d1bb00673ce9459787
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten KALINE CYSNEIROS VILELA no dia 19/10/2023 às 10:17:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA no dia 19/10/2023 às 10:23:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar MARCELO BATISTA no dia 19/10/2023 às 10:28:35 no horário oficial de Brasília.